|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 265/2016**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA RUA ALCINDO BEZERRA DE MENEZES, 137, NA CIDADE DE MONTEIRO–PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS HOSPITALEIRAS – CNPJ 31.143.381/0002-72.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 164/2016, exarado no Processo nº 0033184-1/2015, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado no Colégio Nossa Senhora de Lourdes, localizado na Cidade de Monteiro–PB, mantido pela Associação das Damas Hospitaleiras – CNPJ 31.143.381/0002-72.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de setembro de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

**BARTOLOMEU JOSE DE ARAÚJO PONTES**

**Relator**